



Número: **5011083-67.2020.8.13.0525**

Classe: **[CÍVEL] AÇÃO DE EXIGIR CONTAS**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre**

Última distribuição : **01/12/2020**

Processo referência: **5007803-88.2020.8.13.0525**

Assuntos: **Autofalência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>INDUSTRIA DE CHAVES GOLD LTDA (AUTOR)</b>	
	CRISTIANO GUSMAN (ADVOGADO) FERNANDO FIOREZZI DE LUIZI (ADVOGADO) VICENTE ROMANO SOBRINHO (ADVOGADO) RENATO DE LUIZI JUNIOR (ADVOGADO) GERALDO GOUVEIA JUNIOR (ADVOGADO) NILTON CESAR DIAS (ADVOGADO)
<b>GOLD MOONLIGHT - INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAVES LTDA . (AUTOR)</b>	
	CRISTIANO GUSMAN (ADVOGADO) FERNANDO FIOREZZI DE LUIZI (ADVOGADO) VICENTE ROMANO SOBRINHO (ADVOGADO) RENATO DE LUIZI JUNIOR (ADVOGADO) GERALDO GOUVEIA JUNIOR (ADVOGADO) NILTON CESAR DIAS (ADVOGADO)
<b>CAETANOGGOLD PARTICIPACOES S/A (AUTOR)</b>	
	CRISTIANO GUSMAN (ADVOGADO) FERNANDO FIOREZZI DE LUIZI (ADVOGADO) VICENTE ROMANO SOBRINHO (ADVOGADO) RENATO DE LUIZI JUNIOR (ADVOGADO) GERALDO GOUVEIA JUNIOR (ADVOGADO) NILTON CESAR DIAS (ADVOGADO)

Outros participantes	
<b>Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)</b>	
<b>TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10340314847	06/11/2024 16:18	<a href="#">RMA GRUPO GOLD - Agosto 2024</a>	Outros documentos



**ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**GOLD MOONLIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
CHAVES LTDA., INDÚSTRIA DE CHAVES GOLD LTDA.,  
CAETANOGGOLD PARTICIPAÇÕES S.A.**

**(GRUPO GOLD)**

RMA – AGOSTO DE 2024

06.NOVEMBRO.2024



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2.2 Demonstração do resultado do exercício.....	13
1.1 O RMA.....	3	2.2.1 Análise financeira.....	14
1.2 As Recuperandas e suas atividades.....	3	2.2.2 Resultado do período.....	15
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3. Análise dos índices de liquidez.....	16
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 Índices de liquidez mensal.....	17
1.5 Estrutura societária.....	6	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	19
1.6 Folha de pagamentos.....	7	4. Balanço patrimonial.....	20
1.6.1 Número de funcionários.....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	22
1.7 Endividamento.....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	24
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	8	5. Questões processuais.....	25
1.7.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	9	5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51 Lei nº 11.101/05.....	25
1.8 Créditos com partes relacionadas.....	10	6. Conclusão.....	26
1.9 Eventos relevantes.....	11	7. ANEXO.....	27
1.9.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise.....	11		
2. Faturamento.....	12		
2.1 Participação das empresas em relação ao faturamento total.....	12		

## 1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

### 1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se ao mês de agosto de 2024 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

Neste relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações, sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando sua atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com o adequado atendimento aos direitos dos credores.

### 1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

As empresas GOLD MOONLIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHAVES LTDA., INDÚSTRIA DE CHAVES GOLD LTDA. e CAETANOGGOLD PARTICIPAÇÕES S.A. formularam pedido de recuperação judicial em 24 de agosto de 2020, tendo seu processamento sido deferido em 03 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG, processo n.º 5007803-88.2020.8.13.0525.

A origem do Grupo Gold remonta à década de 1950, com a criação de uma pequena empresa de garagem, onde eram produzidas peças de reposição para elaboração de chaves residenciais. Foi pioneira na produção em série de chaves destinadas ao mercado de reposição em todo o território nacional, tornando-se referência nacional no mercado em que atua.

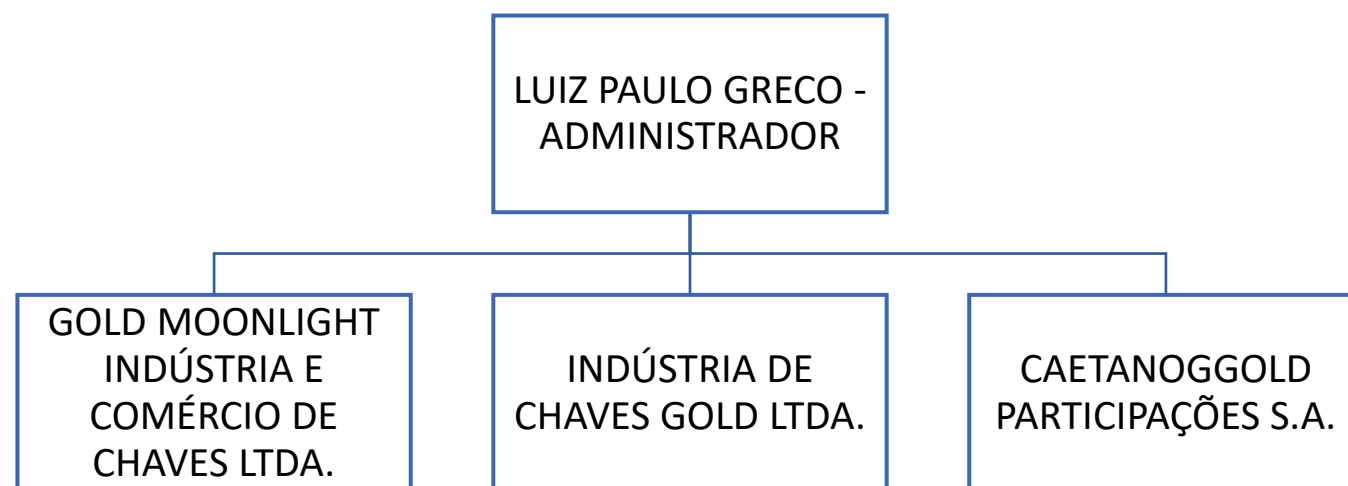
Com alta do dólar e aumento do preço do latão, insumo utilizado na fabricação de chaves e cadeados, ingressou em crise financeira agravada pela pandemia do COVID-19, que impactou drasticamente a economia nacional.

### 1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está em fase de julgamento das habilitações e impugnações de crédito judiciais, para fins de consolidação do quadro geral de credores e designação de assembleia geral de credores.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
24.08.2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
03.09.2020	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
21.10.2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
05.11.2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
30.10.2020	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
02.07.2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
22.06.2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
19.07.2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
02.07.2021	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

#### 1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



## 1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

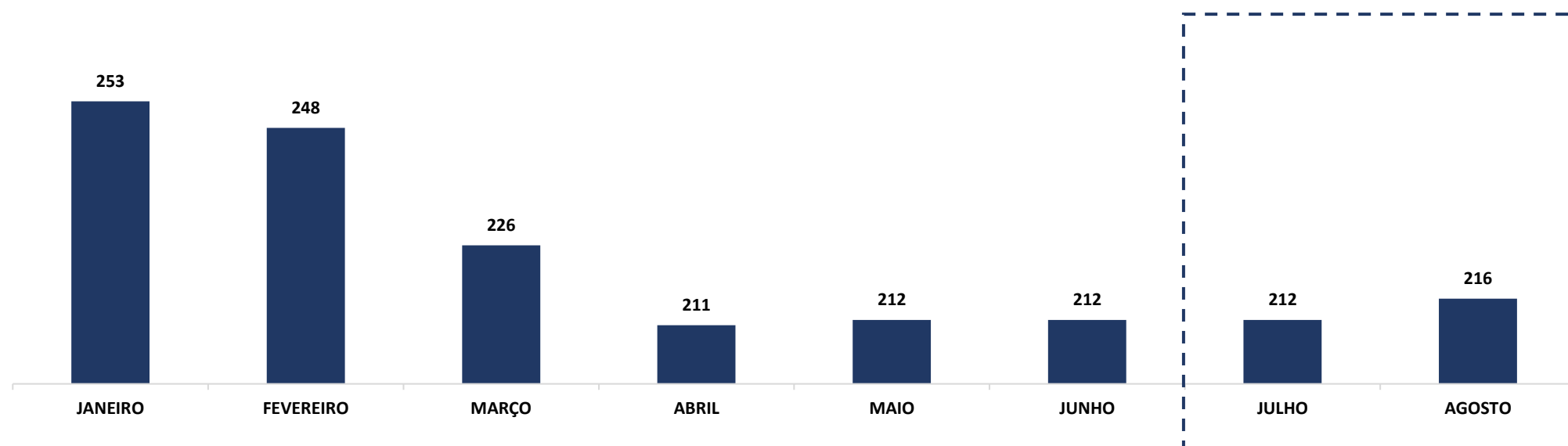
EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
GOLD MOONLIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHAVES LTDA.	LUIZ PAULO GRECO	32,50%	R\$ 16.294.889,00
	SIMONE GRECO	22,50%	R\$ 11.281.077,00
	CLAUDIA GRECO	22,50%	R\$ 11.281.077,00
	LEOPOLDO GRECO	22,50%	R\$ 11.281.077,00
<b>TOTAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 50.138.120,00</b>

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
INDÚSTRIA DE CHAVES GOLD LTDA.	LUIZ PAULO GRECO	32,50%	R\$ 910.000,00
	SIMONE GRECO	22,50%	R\$ 630.000,00
	CLAUDIA GRECO	22,50%	R\$ 630.000,00
	LEOPOLDO GRECO	22,50%	R\$ 630.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 2.800.000,00</b>

EMPRESAS	NOME SÓCIOS	N.º DE AÇÕES ORDINÁRIAS	N.º DE AÇÕES PREFERENCIAIS	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
CAETANOGGOLD PARTICIPAÇÕES S.A.	LUIZ PAULO GRECO	294.110	294.110	R\$ 588.220,00
	SIMONE GRECO	203.630	203.630	R\$ 407.260,00
	CLAUDIA GRECO	203.630	203.630	R\$ 407.260,00
	LEOPOLDO GRECO	203.630	203.630	R\$ 407.260,00
<b>TOTAL</b>		<b>905.000</b>	<b>905.000</b>	<b>R\$ 1.810.000,00</b>

## 1.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

### 1.6.1 Número de funcionários





## 1.7 ENDIVIDAMENTO

### 1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	273	R\$ 465.407,57		245	R\$ 316.235,33	
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	3	R\$ 19.757.388,49		2	R\$ 20.541.450,70	
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	131	R\$ 39.173.654,34	\$ 939.043,14	120	R\$ 36.864.538,22	\$ 855.465,29
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	112	R\$ 1.492.447,85		110	R\$ 1.470.530,32	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>519</b>	<b>R\$ 60.888.898,25</b>	<b>\$ 939.043,14</b>	<b>477</b>	<b>R\$ 59.192.754,57</b>	<b>\$ 855.465,29</b>

### 1.7.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)

QUANT. CREDITORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
245	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 316.235,33	
2	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 20.541.450,70	
120	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 36.864.538,22	\$ 855.465,29
110	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 1.470.530,32	
<b>477</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 59.192.754,57</b>	<b>\$ 855.465,29</b>

#### QUANTIDADE DE CREDITORES



### 1.8 CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS (Em Mil R\$)

	POSIÇÃO EM	POSIÇÃO EM
	31.07.2024	31.08.2024
<b>LONGO PRAZO</b>	<b>65.042.825,30</b>	<b>65.042.825,30</b>
IND. CHAVES GOLD (ATIVO) X CLAUDIA GRECO (PASSIVO)	283.200,00	283.200,00
LEOPOLDO GRECO (ATIVO) X IND. CHAVES GOLD (PASSIVO)	400.000,00	400.000,00
LUIZ PAULO GRECO (ATIVO) X IND. CHAVES GOLD (PASSIVO)	9.100.846,81	9.100.846,81
GOLD MOONLIGHT (ATIVO) X IND. CHAVES GOLD (PASSIVO)	25.444.717,00	25.444.717,00
GOLD MOONLIGHT (ATIVO) X CLAUDIA GRECO (PASSIVO)	188.800,00	188.800,00
GOLD MOONLIGHT (ATIVO) X CAETANOGGOLD (PASSIVO)	12.008.690,56	12.008.690,56
GOLD MOONLIGHT (ATIVO) X CAETANO MARIO GRECO (PASSIVO)	5.259.694,25	5.259.694,25
LEOPOLDO GRECO (ATIVO) X GOLD MOONLIGHT (PASSIVO)	2.800.000,00	2.800.000,00
LUIZ PAULO GRECO (ATIVO) X GOLD MOONLIGHT (PASSIVO)	2.118.290,00	2.118.290,00
SIMONE GRECO (ATIVO) X GOLD MOONLIGHT (PASSIVO)	380.000,00	380.000,00
IND. CHAVES GOLD (ATIVO) X CAETANOGGOLD (PASSIVO)	4.624.436,76	4.624.436,76
LUIZ PAULO GRECO (ATIVO) X CAETANOGGOLD (PASSIVO)	867.716,90	867.716,90
LEOPOLDO GRECO (ATIVO) X CAETANOGGOLD (PASSIVO)	522.164,34	522.164,34
SIMONE GRECO (ATIVO) X CAETANOGGOLD (PASSIVO)	522.134,34	522.134,34
CLAUDIA GRECO (ATIVO) X CAETANOGGOLD (PASSIVO)	522.134,34	522.134,34

	POSIÇÃO EM	POSIÇÃO EM
	31.07.2024	31.08.2024
<b>LONGO PRAZO</b>	<b>34.441.018,45</b>	<b>34.441.018,45</b>
GOLD MOONLIGHT (ATIVO) X IND. CHAVES GOLD (PASSIVO)	24.407.386,08	24.407.386,08
GOLD MOONLIGHT (ATIVO) X CAETANOGGOLD PARTICIPAÇÕES (PASSIVO)	10.033.632,37	10.033.632,37

### TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (Em Mil R\$)



## 1.9 EVENTOS RELEVANTES

### 1.9.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

O Grupo Gold vêm empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais para que atinja o equilíbrio financeiro e obtenha a geração de caixa, o que é fundamental para sua recuperação operacional e o pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou em vias de serem adotadas no processo de reestruturação:

#### Medidas administrativas

- Readequação do número de funcionários, face ao momento da pandemia;
- Redução dos departamentos e níveis administrativos;
- Implementação de novos métodos de controle financeiro e de custos;
- Redução de horas trabalhadas com respectiva redução dos custos;
- Retomada da política de manutenção preventiva dos equipamentos;
- Inovação dos produtos, visando valorização da marca; e
- Ampliação da carteira de fornecedores.

#### Medidas comerciais

- Revisão da política comercial de precificação;
- Adequação das comissões pagas ao departamento comercial sobre as vendas diretas ao varejo;
- Investimento na participação em novas regiões do país e novos canais de distribuição; e
- Aprimoramento da qualidade dos produtos, diminuindo o volume de devoluções.

#### Medidas financeiras

- Redução do pagamento de juros e amortizações; e
- Obtenção de novas linhas de crédito com novos parceiros e renegociação de taxas.

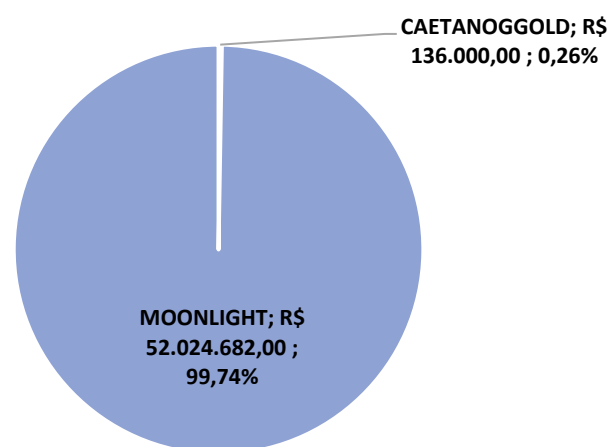
Fonte: Plano de Recuperação Judicial.

## 2. FATURAMENTO

### 2.1 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO TOTAL

	CAETANOGGOLD	AV	MOONLIGHT	AV	CONSOLIDADO
JANEIRO	R\$ 123.000,00	1,98%	R\$ 6.075.775,00	98,02%	R\$ 6.198.775,00
FEVEREIRO	R\$ 127.356,00	1,04%	R\$ 12.117.271,00	98,96%	R\$ 12.244.627,00
MARÇO	R\$ 123.000,00	0,67%	R\$ 18.157.611,00	99,33%	R\$ 18.280.611,00
ABRIL	R\$ 134.583,20	0,54%	R\$ 24.571.499,00	99,46%	R\$ 24.706.082,20
MAIO	R\$ 125.791,60	0,40%	R\$ 31.510.949,00	99,60%	R\$ 31.636.740,60
JUNHO	R\$ 135.000,00	0,35%	R\$ 38.329.230,00	99,65%	R\$ 38.464.230,00
JULHO	R\$ 146.583,20	0,32%	R\$ 45.056.916,00	99,68%	R\$ 45.203.499,20
AGOSTO	R\$ 136.000,00	0,26%	R\$ 52.024.682,00	99,74%	R\$ 52.160.682,00

### FATURAMENTO GRUPO GOLD



O faturamento do GRUPO GOLD no mês de julho de 2024, foi composto por 99,74% (noventa e nove vírgula setenta e quatro por cento) pela Recuperanda GOLD MOONLIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHAVES LTDA. e 0,26% (zero vírgula vinte e seis por cento) pela Recuperanda CAETANO GOLD PARTICIPAÇÕES S.A.

\* AV – Avaliação vertical  
\*\* AH – Avaliação horizontal



## 2.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.07.2024	AV	AH	31.08.2024	AV	AH
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>45.203.499,20</b>	<b>100,00%</b>	<b>42,88%</b>	<b>52.160.682,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>35,61%</b>
VENDAS DE PRODUTOS	18.874.743,00	41,76%	15,23%	21.459.591,00	41,14%	13,69%
REVENDE DE MERCADORIAS	23.619.256,00	52,25%	19,78%	27.666.015,00	53,04%	17,13%
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.562.917,00	5,67%	14,92%	2.899.076,00	5,56%	13,12%
RECEITA DE ALUGUEL PRÓPRIO	146.583,20	0,32%	8,58%	136.000,00	0,26%	-7,22%
DEDUÇÕES DE VENDAS	(3.962.834,29)	-8,77%	54,44%	(4.492.843,00)	-8,61%	30,55%
(-) VENDAS CANCELADAS/DEVOLUÇÕES	(1.349.606,00)	-2,99%	76,81%	(1.457.933,00)	-2,80%	16,17%
(-) TRIBUTOS SOBRE A RECEITA BRUTA	(2.613.228,29)	-5,78%	44,97%	(3.034.910,00)	-5,82%	38,81%
<b>= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>41.240.664,91</b>	<b>91,23%</b>	<b>41,86%</b>	<b>47.667.839,00</b>	<b>91,39%</b>	<b>36,11%</b>
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(11.383.438,00)	-25,18%	14,86%	(13.011.641,00)	-24,95%	14,30%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(9.144.893,00)	-20,23%	21,75%	(10.880.045,00)	-20,86%	18,97%
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(504.965,00)	-1,12%	16,04%	(569.745,00)	-1,09%	12,83%
<b>= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>20.207.368,91</b>	<b>44,70%</b>	<b>40,54%</b>	<b>23.206.408,00</b>	<b>44,49%</b>	<b>35,19%</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	(12.706.955,00)	-28,11%	44,30%	(21.676.269,00)	-41,56%	103,30%
RECEITAS OPERACIONAIS	86.748,00	0,19%	40,44%	99.733,00	0,19%	34,76%
<b>EBTIDA</b>	<b>8.392.822,91</b>	<b>18,57%</b>	<b>35,21%</b>	<b>2.104.236,00</b>	<b>4,03%</b>	<b>-71,04%</b>
<b>DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES</b>	<b>(805.661,00)</b>	<b>-1,78%</b>	<b>40,51%</b>	<b>(474.364,00)</b>	<b>-0,91%</b>	<b>-31,19%</b>
<b>= RESULTADO ANTES DAS DESP./RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>7.587.161,91</b>	<b>16,78%</b>	<b>34,67%</b>	<b>1.629.872,00</b>	<b>3,12%</b>	<b>-75,22%</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.417.287,95)	-3,14%	58,01%	(1.584.271,95)	-3,04%	24,88%
RECEITAS FINANCEIRAS	1.781.350,35	3,94%	86,35%	2.029.052,00	3,89%	16,42%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.984,22)	-0,01%	93,77%	(5.972,77)	-0,01%	84,18%
DESPESAS GERAIS	(35.846,96)	-0,08%	0,10%	(23.108,73)	-0,04%	94,05%
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS	(425.013,00)	-0,94%	32,49%	(448.621,00)	-0,86%	12,42%
<b>= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS</b>	<b>7.484.380,13</b>	<b>16,56%</b>	<b>40,33%</b>	<b>1.596.949,55</b>	<b>3,06%</b>	<b>-75,94%</b>
IMPOSTO DE RENDA	(1.010.834,00)	-2,24%	41,03%	(1.165.989,00)	-2,24%	31,56%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO	(516.502,00)	-1,14%	41,48%	(596.501,00)	-1,14%	32,41%
<b>= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>5.957.044,13</b>	<b>13,18%</b>	<b>40,11%</b>	<b>(165.540,45)</b>	<b>-0,32%</b>	<b>-103,12%</b>
<b>= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>5.957.044,13</b>	<b>13,18%</b>	<b>40,11%</b>	<b>(165.540,45)</b>	<b>-0,32%</b>	<b>-103,12%</b>

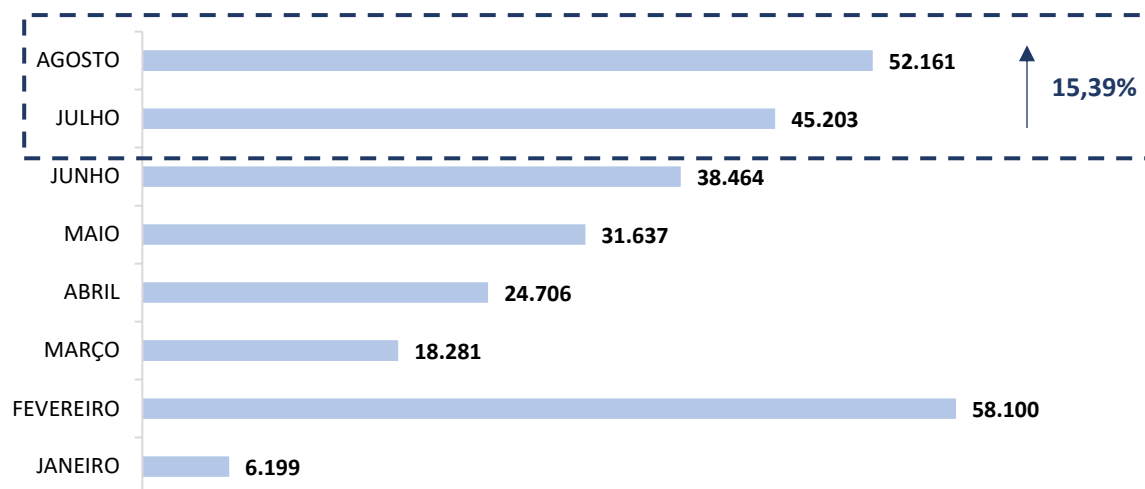
\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

O resultado negativo no mês de agosto de 2024, se deve principalmente a variação “Despesas Operacionais” em função do pagamento de multa antidoping no valor de R\$ 6.735.761,23 (seis milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos. (Ver nota explicativa anexa).

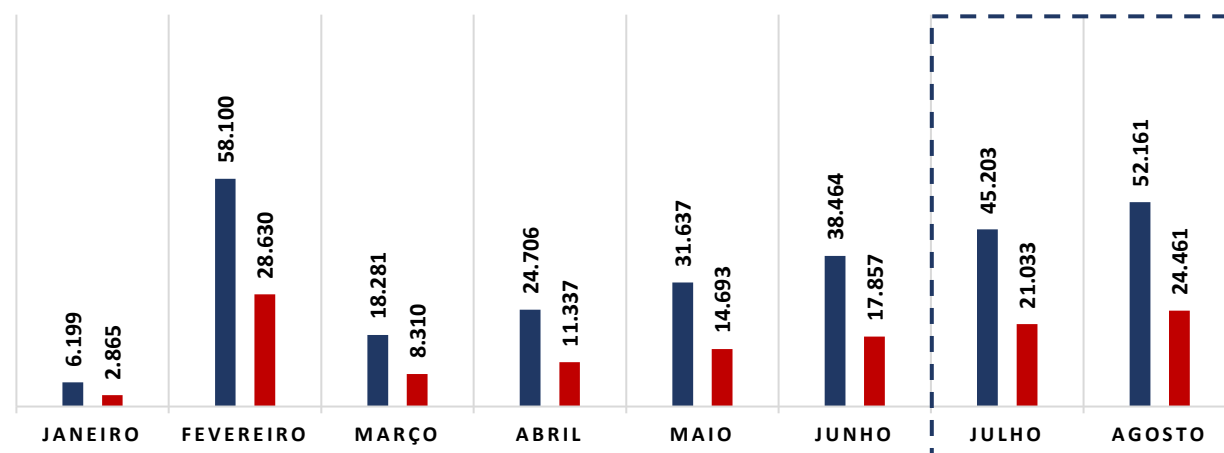
### 2.2.1 Análise Financeira

RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



RECEITA BRUTA X CUSTOS (EM MIL R\$)

■ RECEITA BRUTA ■ CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS



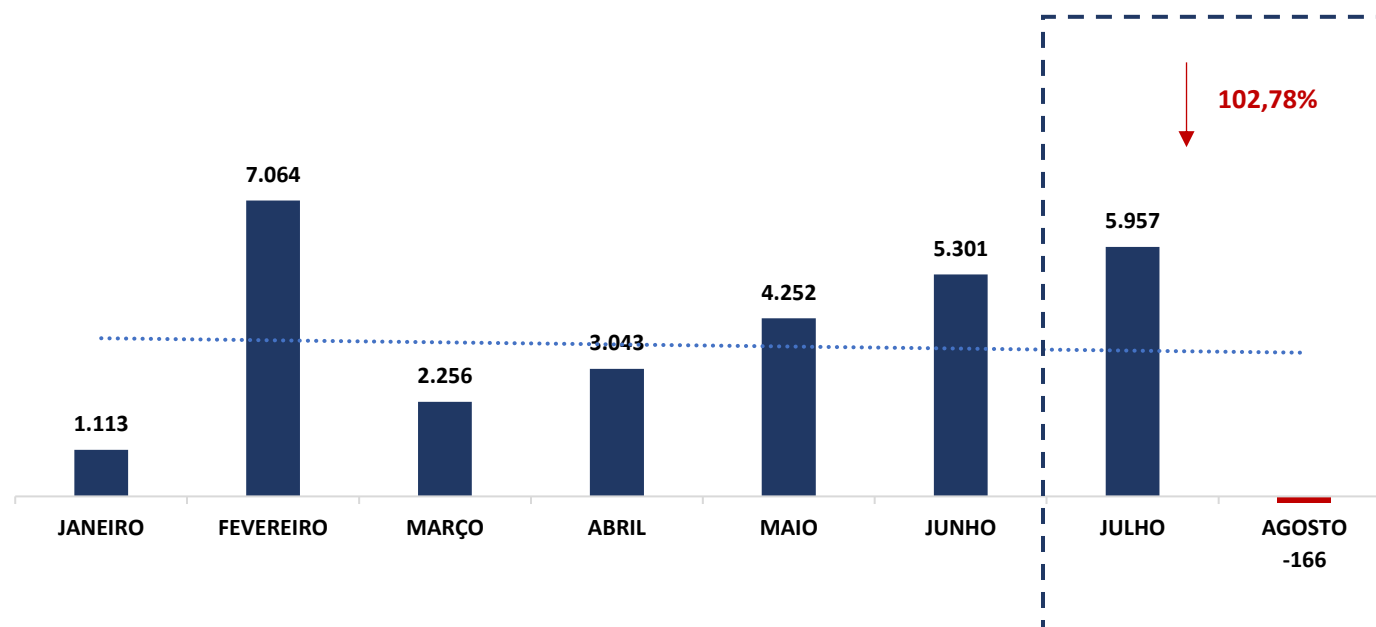
#### COMENTÁRIO

As Recuperandas registraram aumento no faturamento quando comparado o presente mês ao anterior, alcançando saldo de R\$ 52.160.682,00 (cinquenta e dois milhões, cento e sessenta mil e seiscentos e oitenta e dois reais).

#### COMENTÁRIO

Os custos do GRUPO GOLD apresentaram aumento de 16,30% (dezesseis vírgula trinta por cento) quando comparado ao mês de junho de 2024, registrando saldo de R\$ 24.461.431,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos e trinta e um reais).

### 2.2.2 Resultado do Período



(Em mil R\$)

#### COMENTÁRIO

Constata-se que, a grande queda no resultado do mês de agosto de 2024 se deu pelo rompimento de contrato conforme descrito na nota explicativa em anexo.

#### COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que as Recuperandas registraram queda do seu resultado, saindo do lucro de R\$ 5.957.044,13 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quarenta e quatro reais e treze centavos) para o déficit de - R\$ 165.540,45 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).



### 3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Esclarece-se que os indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa. Neste sentido:

- **Indicador de Liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	GRUPO GOLD
ILC =	Ativo Circulante	1,79
	Passivo Circulante	

- **Indicador de Liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	GRUPO GOLD
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,78
	Passivo Circulante	

- **Indicador de Liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	GRUPO GOLD
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	1,14
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior o indicador, melhor para a empresa.

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

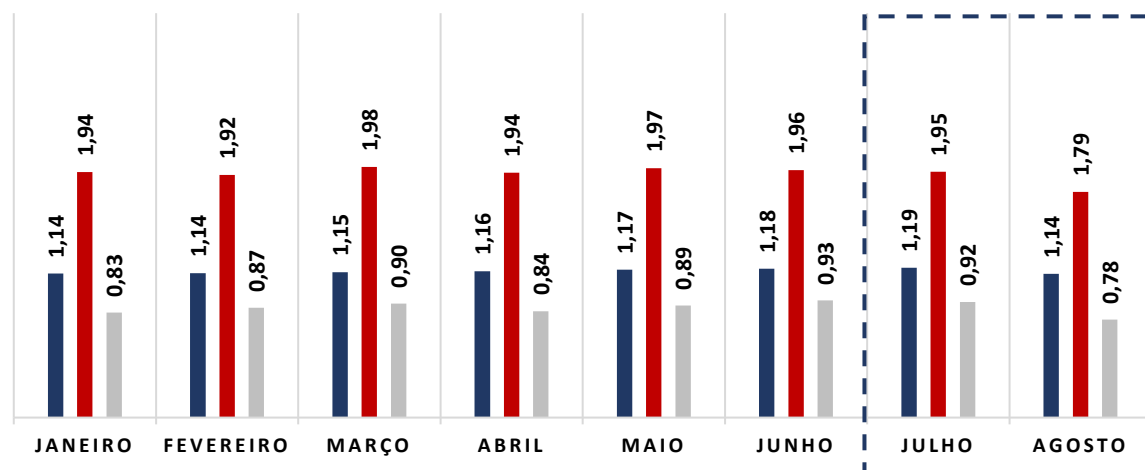


	ENDIVIDAMENTO GERAL	GRUPO GOLD
EG =	Passivo Circulante + ELP	0,81
	Ativo Total	

### 3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

#### ÍNDICES CONTÁBEIS

■ GERAL ■ CORRENTE ■ SECA

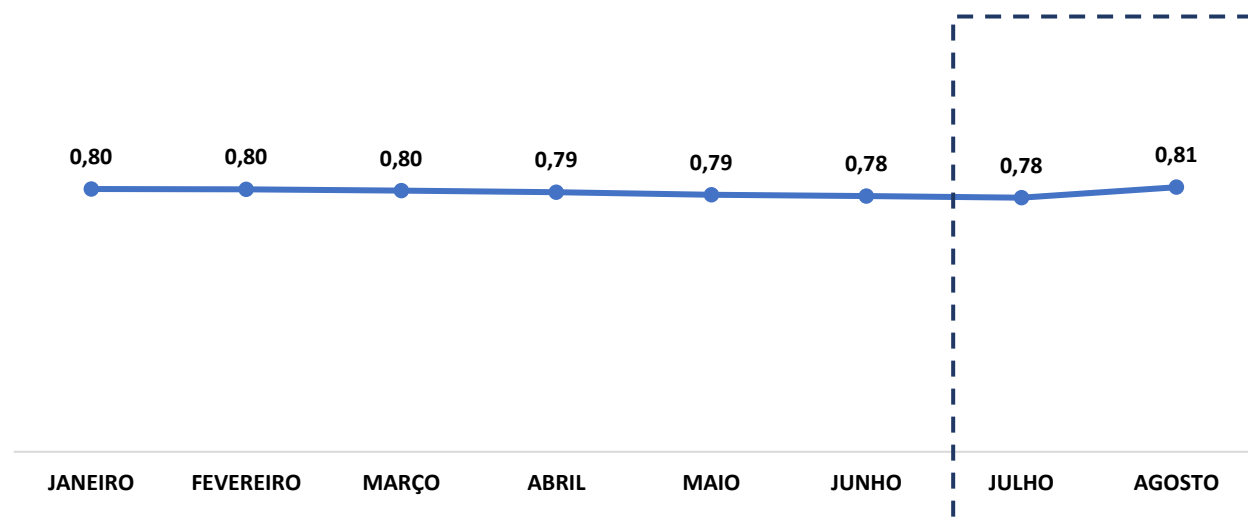


(Referência 1: quanto maior, melhor)

#### COMENTÁRIO

Apesar dos índices de liquidez “Corrente” e “Geral” estarem favoráveis, o índice “Seca” apresenta valor abaixo do número de referência 1 (um), o que indica dificuldade financeira das Recuperandas de quitarem suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em recuperação judicial.

**ENDIVIDAMENTO**



(Referência 1: quanto menor, melhor)

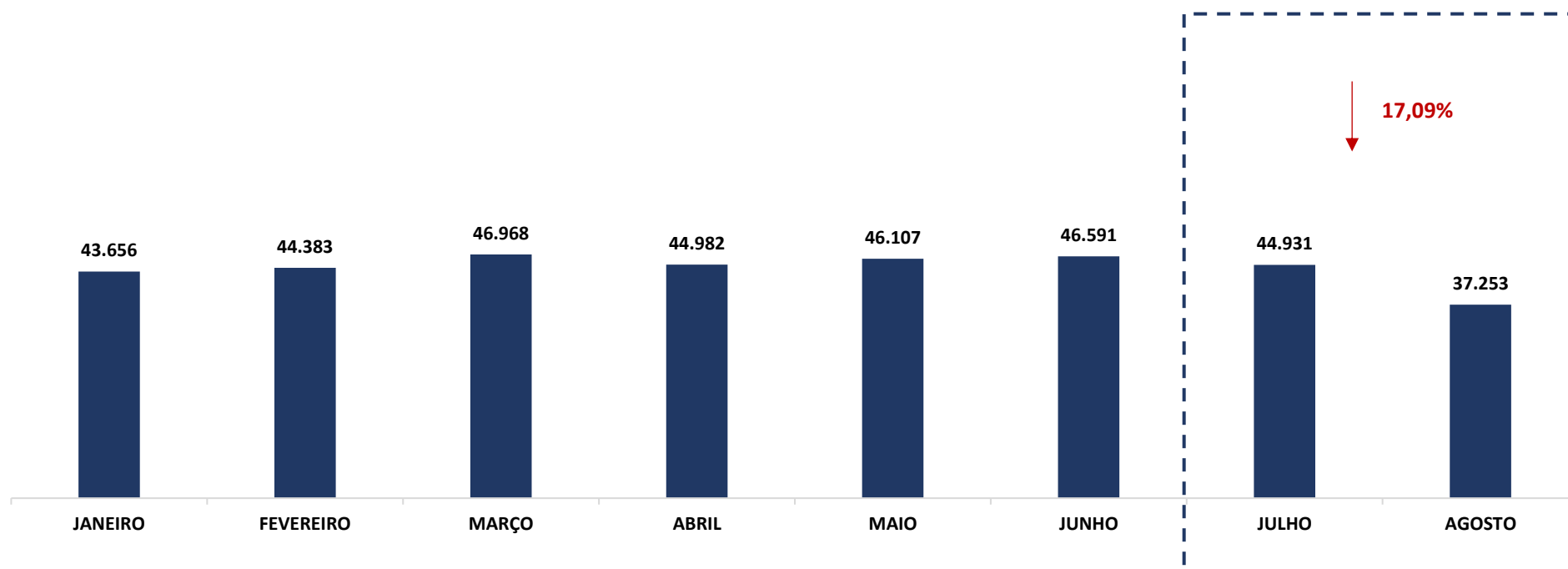
**COMENTÁRIO**

O Índice de Endividamento Geral apresentou aumento no período em análise, registrando valor de 0,81 (zero vírgula oitenta e um), porém, mantendo-se abaixo do valor de referência 1 (um), apresentando cenário positivo.



### 3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade da empresa de financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou positivo, alcançando um saldo de R\$ 37.252.879,37 (trinta e sete milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), demonstrando que as Recuperandas possuem capacidade de financiar suas operações de curto prazo.



(Em mil R\$)



## 4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31.07.2024	AV	AH	31.08.2024	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>152.151.517,87</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,24%</b>	<b>146.075.495,13</b>	<b>100,00%</b>	<b>-3,99%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>92.440.553,27</b>	<b>60,76%</b>	<b>-2,94%</b>	<b>84.591.013,53</b>	<b>57,91%</b>	<b>-8,49%</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	461.212,00	0,30%	1,21%	514.946,26	0,35%	11,65%
Caixa	4.600,00	0,00%	270,07%	10.841,00	0,01%	135,67%
Banco conta movimento	116.909,00	0,08%	-27,51%	127.909,00	0,09%	9,41%
Aplicações financeiras	339.703,00	0,22%	15,88%	376.196,26	0,26%	10,74%
CRÉDITOS	43.026.897,60	28,28%	-3,63%	36.222.114,60	24,80%	-15,82%
Depósitos bancários vinculados	1.651.563,00	1,79%	0,00%	1.651.563,00	1,95%	0,00%
Duplicatas a receber	24.060.276,00	15,81%	-5,28%	23.633.462,00	16,18%	-1,77%
Impostos a recuperar	1.369.530,60	0,90%	0,64%	1.384.179,60	0,95%	1,07%
Adiantamento a fornecedor nacional	4.018.245,00	2,64%	4,48%	4.000.835,00	2,74%	-0,43%
Adiantamento a fornecedor exterior	11.443.930,00	7,52%	-2,78%	5.104.579,00	3,49%	-55,39%
Despesas antecipadas	483.353,00	0,32%	-21,45%	447.496,00	0,31%	-7,42%
ESTOQUE	48.952.443,67	32,17%	-2,37%	47.853.952,67	32,76%	-2,24%
Estoque	36.859.283,00	24,23%	-3,48%	36.154.522,00	24,75%	-1,91%
Estoque de terceiros em nosso poder	904.689,00	0,59%	0,00%	926.069,00	0,63%	2,36%
Estoque próprio em poder de terceiros	2.798.382,00	3,03%	5,38%	2.383.272,00	2,82%	-14,83%
Imóveis	8.390.089,67	5,51%	0,00%	8.390.089,67	5,74%	0,00%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>59.710.964,60</b>	<b>39,24%</b>	<b>4,26%</b>	<b>61.484.481,60</b>	<b>42,09%</b>	<b>2,97%</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	47.610.407,60	31,29%	5,61%	49.492.173,60	33,88%	3,95%
Créditos com empresas ligadas	34.398.725,60	22,61%	0,45%	34.623.685,60	23,70%	0,65%
Créditos com pessoas ligadas	5.731.694,00	3,77%	0,00%	5.731.694,00	3,92%	0,00%
Depósitos judiciais	354.383,00	0,23%	0,00%	354.383,00	0,24%	0,00%
Outros créditos	7.125.605,00	4,68%	50,02%	8.782.411,00	6,01%	23,25%
IMOBILIZADO	12.100.557,00	7,95%	-0,73%	11.992.308,00	8,21%	-0,89%
Imobilizado	19.545.752,00	12,85%	0,14%	19.552.831,00	13,39%	0,04%
Imobilizado em andamento	141.032,00	0,09%	100,00%	141.032,00	0,10%	0,00%
Imobilizado de terceiro em nosso poder	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%
Veículos	18.345,48	0,01%	0,00%	18.345,48	0,01%	0,00%
(-) Depreciação acumulada	(7.604.572,48)	-5,00%	1,55%	(7.719.900,48)	-5,28%	1,52%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

PASSIVO	31.07.2024	AV	AH	31.08.2024	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>152.151.517,87</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,24%</b>	<b>146.075.495,13</b>	<b>100,00%</b>	<b>-3,99%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>47.509.332,45</b>	<b>31,23%</b>	<b>-2,35%</b>	<b>47.338.134,16</b>	<b>32,41%</b>	<b>-0,36%</b>
Fornecedores	17.348.548,00	11,40%	-0,52%	17.625.583,00	12,07%	1,60%
Impostos e contribuições a pagar	615.231,54	0,40%	-2,17%	602.226,25	0,41%	-2,11%
Folha a pagar	265.690,00	0,17%	6,94%	255.963,00	0,18%	-3,66%
Encargos sociais a recolher	528.617,00	0,35%	0,40%	529.177,00	0,36%	0,11%
Empréstimos e financiamentos	20.952.703,00	13,77%	0,00%	20.952.703,00	14,34%	0,00%
Adiantamento de clientes	4.625.508,00	3,04%	-9,93%	3.911.180,00	2,68%	-15,44%
Parcelamento PRT	234.752,00	0,15%	0,00%	234.752,00	0,16%	0,00%
Outras contas a pagar	1.462.073,00	0,96%	-6,61%	1.444.997,00	0,99%	-1,17%
Imposto sobre o lucro	227.595,00	0,15%	-66,73%	462.749,00	0,32%	103,32%
Natureza trabalhista	968.091,00	0,64%	5,30%	1.038.280,00	0,71%	7,25%
Rescisões a pagar	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Contrato de mútuo - Coligadas	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Provisões de impostos	139.491,91	0,09%	-20,97%	139.491,91	0,10%	0,00%
Arrendamento a pagar	141.032,00	0,30%	0,00%	141.032,00	0,30%	0,00%
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>70.544.259,28</b>	<b>46,36%</b>	<b>0,07%</b>	<b>70.662.692,28</b>	<b>48,37%</b>	<b>0,17%</b>
<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>70.544.259,28</b>	<b>46,36%</b>	<b>0,07%</b>	<b>70.662.692,28</b>	<b>48,37%</b>	<b>0,17%</b>
Empréstimos e financiamentos	10.277.778,00	6,75%	0,00%	10.277.778,00	7,04%	0,00%
Créditos com empresas ligadas	26.566.846,00	17,46%	0,38%	26.691.805,00	18,27%	0,47%
Créditos com pessoas ligadas	20.440.789,92	13,43%	0,27%	20.540.789,92	14,06%	0,49%
Obrigações Fiscais (Refis)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Impostos parcelados	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Parcelamento PRT	900.351,00	0,59%	-2,13%	880.788,00	0,60%	-2,17%
Outras obrigações (INSS Suspensão)	7.734.058,00	5,08%	-1,11%	7.647.095,00	5,24%	-1,12%
Fornecedores de ativos	4.624.436,36	3,04%	0,00%	4.624.436,36	3,17%	0,00%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>34.097.926,14</b>	<b>22,41%</b>	<b>2,20%</b>	<b>28.074.668,69</b>	<b>19,22%</b>	<b>-17,66%</b>
Capital social	54.748.120,00	35,98%	0,00%	54.748.120,00	37,48%	0,00%
Resultado acumulado	(20.500.881,87)	-13,47%	-0,48%	(20.399.000,32)	-13,96%	-0,50%
Resultado do exercício	5.857.716,00	3,85%	12,15%	(267.423,00)	-0,18%	-104,57%
Ajuste de avaliação patrimonial	(8.602.959,53)	-5,65%	0,00%	(8.602.959,53)	-5,89%	0,00%
Reservas de lucros	2.595.931,54	1,71%	0,00%	2.595.931,54	1,78%	0,00%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal



#### 4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou queda de 8,49% (oito vírgula quarenta e nove por cento). As variações que mais se destacaram no período foram das rubricas “Adiantamento a Fornecedor Exterior” e “Estoque Próprio em Poder de Terceiros”, que operaram com quedas de 55,39% (cinquenta e cinco vírgula trinta e nove por cento) e 14,83% (quatorze vírgula oitenta e três por cento), respectivamente. Destaca-se também o aumento registrado na conta “Caixa”, no percentual de 135,67% (cento e trinta e cinco vírgula sessenta e sete por cento).

ATIVO	31.07.2024	AV	AH	31.08.2024	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>152.151.517,87</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,24%</b>	<b>146.075.495,13</b>	<b>100,00%</b>	<b>-3,99%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>92.440.553,27</b>	<b>60,76%</b>	<b>-2,94%</b>	<b>84.591.013,53</b>	<b>57,91%</b>	<b>-8,49%</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	461.212,00	0,30%	1,21%	514.946,26	0,35%	11,65%
Caixa	4.600,00	0,00%	270,07%	10.841,00	0,01%	135,67%
Banco conta movimento	116.909,00	0,08%	-27,51%	127.909,00	0,09%	9,41%
Aplicações financeiras	339.703,00	0,22%	15,88%	376.196,26	0,26%	10,74%
CRÉDITOS	43.026.897,60	28,28%	-3,63%	36.222.114,60	24,80%	-15,82%
Depósitos bancários vinculados	1.651.563,00	1,79%	0,00%	1.651.563,00	1,95%	0,00%
Duplicatas a receber	24.060.276,00	15,81%	-5,28%	23.633.462,00	16,18%	-1,77%
Impostos a recuperar	1.369.530,60	0,90%	0,64%	1.384.179,60	0,95%	1,07%
Adiantamento a fornecedor nacional	4.018.245,00	2,64%	4,48%	4.000.835,00	2,74%	-0,43%
Adiantamento a fornecedor exterior	11.443.930,00	7,52%	-2,78%	5.104.579,00	3,49%	-55,39%
Despesas antecipadas	483.353,00	0,32%	-21,45%	447.496,00	0,31%	-7,42%
ESTOQUE	48.952.443,67	32,17%	-2,37%	47.853.952,67	32,76%	-2,24%
Estoque	36.859.283,00	24,23%	-3,48%	36.154.522,00	24,75%	-1,91%
Estoque de terceiros em nosso poder	904.689,00	0,59%	0,00%	926.069,00	0,63%	2,36%
Estoque próprio em poder de terceiros	2.798.382,00	3,03%	5,38%	2.383.272,00	2,82%	-14,83%
Imóveis	8.390.089,67	5,51%	0,00%	8.390.089,67	5,74%	0,00%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, observa-se queda de 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento). Destaca-se as variações registradas nas rubricas “Adiantamento de Clientes” e “Folha a Pagar”, que operaram com quedas de 15,44% (quinze vírgula quarenta e quatro por cento) e 3,66% (três vírgula sessenta e seis por cento), nessa ordem. Outra conta que se destacou foi “Imposto Sobre Lucro”, registrando aumento de 103,32% (cento e três vírgula trinta e dois por cento).

PASSIVO	31.07.2024	AV	AH	31.08.2024	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>152.151.517,87</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,24%</b>	<b>146.075.495,13</b>	<b>100,00%</b>	<b>-3,99%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>47.509.332,45</b>	<b>31,23%</b>	<b>-2,35%</b>	<b>47.338.134,16</b>	<b>32,41%</b>	<b>-0,36%</b>
Fornecedores	17.348.548,00	11,40%	-0,52%	17.625.583,00	12,07%	1,60%
Impostos e contribuições a pagar	615.231,54	0,40%	-2,17%	602.226,25	0,41%	-2,11%
Folha a pagar	265.690,00	0,17%	6,94%	255.963,00	0,18%	-3,66%
Encargos sociais a recolher	528.617,00	0,35%	0,40%	529.177,00	0,36%	0,11%
Empréstimos e financiamentos	20.952.703,00	13,77%	0,00%	20.952.703,00	14,34%	0,00%
Adiantamento de clientes	4.625.508,00	3,04%	-9,93%	3.911.180,00	2,68%	-15,44%
Parcelamento PRT	234.752,00	0,15%	0,00%	234.752,00	0,16%	0,00%
Outras contas a pagar	1.462.073,00	0,96%	-6,61%	1.444.997,00	0,99%	-1,17%
Imposto sobre o lucro	227.595,00	0,15%	-66,73%	462.749,00	0,32%	103,32%
Natureza trabalhista	968.091,00	0,64%	5,30%	1.038.280,00	0,71%	7,25%
Rescisões a pagar	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Contrato de mútuo - Coligadas	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Provisões de impostos	139.491,91	0,09%	-20,97%	139.491,91	0,10%	0,00%
Arrendamento a pagar	141.032,00	0,30%	0,00%	141.032,00	0,30%	0,00%

\* AV – Avaliação vertical

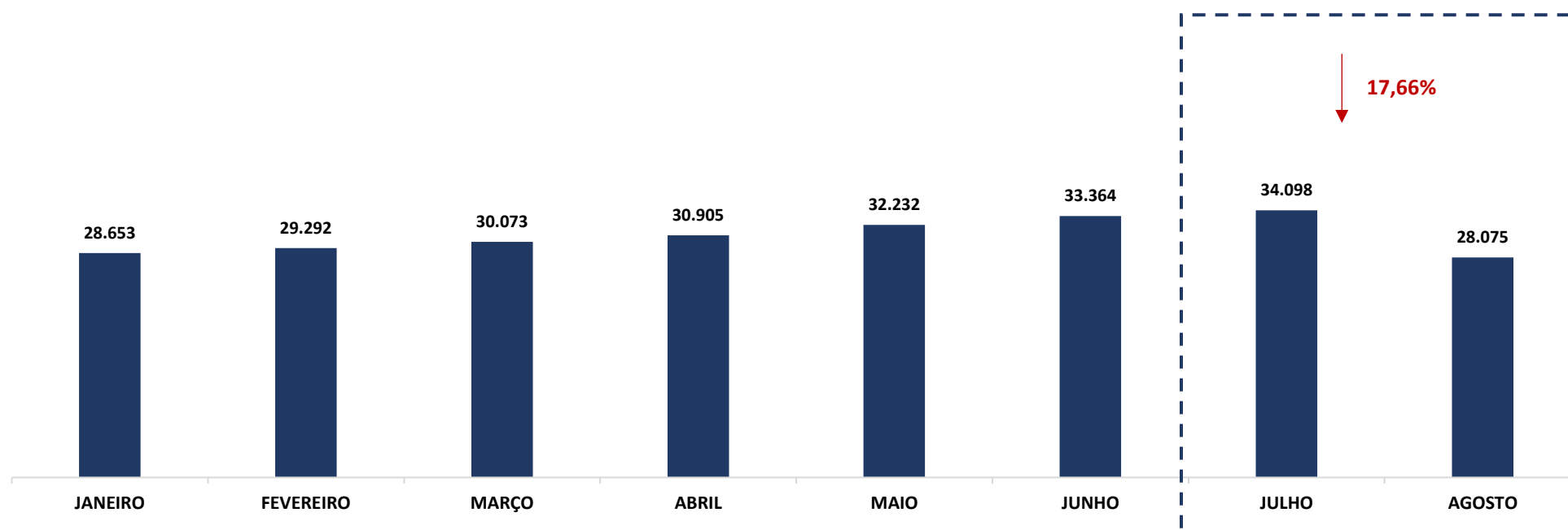
\*\* AH – Avaliação horizontal





#### 4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Mil R\$)</b>	<b>28.653</b>	<b>29.292</b>	<b>30.073</b>	<b>30.905</b>	<b>32.232</b>	<b>33.364</b>	<b>34.098</b>	<b>28.075</b>
Capital social	54.748	54.748	54.748	54.748	54.748	54.748	54.748	54.748
Resultado acumulado	-20.486	-20.412	-20.600	-20.486	-20.401	-20.600	-20.501	-20.399
Resultado do exercício	909	1.475	2.209	2.926	4.169	5.223	5.858	-267
Ajuste de avaliação patrimonial	-8.603	-8.603	-8.603	-8.603	-8.603	-8.603	-8.603	-8.603
Reservas de lucros	2.084	2.084	2.319	2.319	2.319	2.596	2.596	2.596



(Em mil R\$)

## 5. QUESTÕES PROCESSUAIS

## 5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 e 51 DA LEI N.º 11.101/05

LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	424483434
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores.	424833437 424928393
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	424928393
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	424928393
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	425188408
Art. 51. inciso III	Relação de credores	425188442, 615929994, 615929995, 615929997, 615929998, 615930000 e 615930001
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	425298404
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	425298414 425188398 e 424833437
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	424483439
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	425298431 425298433 e 425298436
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	425423393
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	425423404 e 615930005

## 6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, foi possível concluir os seguintes pontos:

- Aumento do faturamento em 15,39% (quinze vírgula trinta e nove por cento);
- O resultado no mês de agosto é negativo, alcançando prejuízo de -R\$ 165.540,45 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), reflexo principalmente do pagamento de multa prevista no contrato de importação firmado com JINHUA REVERS2SEA IMPORT CO.LTD. (ver NE anexo);
- Índices de liquidez “corrente” e “geral” se mantiveram acima do valor de referência, entretanto, o índice “seca” permanece abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento apresenta aumento, alcançando valor de 0,81 (zero vírgula oitenta e um), se mantendo abaixo do valor de referência 01 (um).

Ressalta-se a importância das Recuperandas de maximizarem os esforços para ampliarem os faturamentos e reduzirem as despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para Pouso Alegre/MG, 6 de novembro de 2024.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449

**Ilson Ferreira Godinho**

*Contador*  
CRC/MG-100723/O-7

## 7. ANEXO



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



\*Nota explicativa referente aos lançamentos de agosto 2024 - RS6.735.761,23:

Em razão da decisão da Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Comércio e Serviços publicada na Circular N° 40 de 3 de outubro de 2023 e a resolução GECEX N° 615 de 12 de julho de 2024, responsáveis pela aplicação do direito anti-dumping para importações brasileiras de chaves provenientes da China por um período de 05 anos; a **GOLD MOONLIGHT** constatou a absoluta inviabilidade de adquirir chaves procedentes da China.

Como consequência, a **GOLD MOONLIGHT** foi obrigada a cancelar um expressivo pedido que havia sido efetuado 11 meses antes, perante o fornecedor chinês **JINHUA RIVERS2SEA**.

Ocorre que, após a publicação da referida normativa, fomos informados que as chaves, cujas características atendem apenas o mercado brasileiro, já haviam sido integralmente produzidas.

Tendo em vista que, em razão do estado recuperacional da **GOLD MOONLIGHT**, pagamento integral antecipado é praxe dos fornecedores internacionais, fomos forçados a aceitar uma multa no valor de 60% do valor total do pedido – equivalente a **USD 1.188.363,16** – para que o saldo remanescente de 40% ficasse à nossa disposição.

Uma vez reconhecida a perda, houve sua formalização mediante instrumento contratual firmado com o referido fornecedor, e seu valor foi devidamente contabilizado no resultado do mês de agosto de 2024, utilizando-se a taxa de conversão cambial do dia 30/08/2024, data da notarização do contrato com a **JINHUA RIVERS2SEA**.

